



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7194 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GIORGIO
ANGELO LEONE (*1888 +1970).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GIORGIO ANGELO LEONE a atual Rua 9, que tem início na Rua da Colina, no bairro Colina Verde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Giorgio Angelo Leone nasceu em 1888 na Itália. Era Filho de Bernardo Leone e de Joana Leone. Casou-se com Anna Scodeler e com ela teve 6 (seis) filhos: Bernardo, Tamar, Antônio, Nadir, Ivone e Iolanda. Trabalhava como sapateiro em sua própria sapataria, situada na Rua Comendador José Garcia. Faleceu em 03 de Novembro de 1970.

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos
VEREADOR